



DESPACHO 01/2017 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, os Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do IFAM Campus Manaus Zona Leste comunicam aos interessados que o prazo para a empresa **ESTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** apresentar Recurso Administrativo transcorreu *in albis*.

Face ao exposto, a empresa acima referendada foi **desclassificada** do certame licitatório e começa, a partir de segunda-feira, dia 26.06.2017, o prazo de 2 (dois) dias úteis para a empresa **CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA – ME** proceder à correção da planilha orçamentária, nos termos da Decisão n. 02/2017 retro.

Dê-se ciência.

Sala do Setor de Compras e Licitações, 23.06.2017.


Eliel Monteiro da Silva

Presidente da CPL


João Victor Levinthal

Vice-Presidente da CPL